

SUMÁRIO

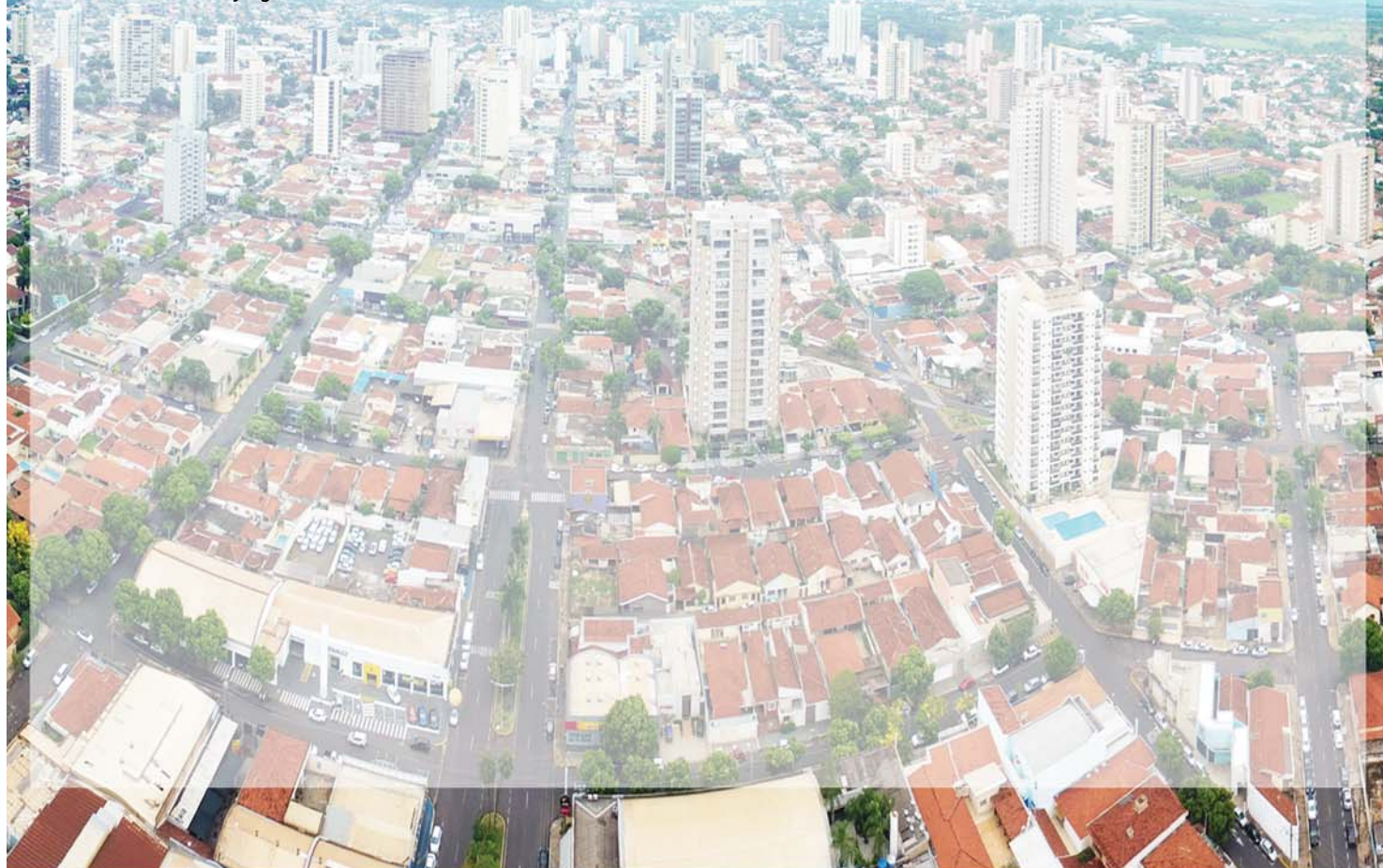


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano III | Edição 502

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Edital de Julgamento	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.279 - DE 27 DE ABRIL DE 2022**

“Altera disposição do Decreto n.º 22.080, de 25 de janeiro de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 17/2022 – COMUS/Ata – afc (protocolo n.º 43.180/22), do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada, até a posse dos novos membros, a data da prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, nomeados pelo Decreto n.º 20.459, de 21 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º 22.080, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de abril de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.280 - DE 28 DE ABRIL DE 2022

“Credencia a equipe de fiscalização responsável pela medição de ruídos, bem como pela elaboração dos laudos técnicos correspondentes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam credenciados e designados os servidores relacionados nos incisos seguintes, ocupantes do cargo de Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, a operarem os equipamentos de medição de ruído de propriedade da Prefeitura Municipal de Araçatuba:

I - Adriane Haddad Mattiuzzo de Carvalho - matrícula n.º 8303;

II - Edilene Costa Sabino - matrícula n.º 6804;
III - Edson Genaro Maciel - matrícula n.º 4874;
IV - José Marcelo Spessoto Lourenço Cardoso - matrícula n.º 4875;

V - Leia Gualberto Mendonça Gonçalves - matrícula n.º 9512;

VI - Marilda Elisete Monteiro da Costa - matrícula n.º 9701;

VII - Oscar Yassuo Sueta - matrícula n.º 10672;

VIII - Paulo Sérgio da Silva - matrícula n.º 4876;

IX - Ronaldo Afonso Pascoal Filho - matrícula n.º 4931;

X - Sebastião Barleta - matrícula n.º 9696;

XI - Silmara Aparecida Pacce Negrão - matrícula n.º 10169.

Art. 2.º A fiscalização será efetuada sempre que necessário e determinada em procedimentos administrativos referentes ao controle preventivo e repressivo da poluição sonora e perturbação do sossego público.

Art. 3.º Os servidores relacionados no art. 1.º deste Decreto, ficam responsáveis pela expedição dos laudos de medição de ruídos, devendo, para isso, sempre, obedecer às normas e técnicas legais vigentes.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 11.943, de 4 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de abril de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato de ContrataçãoEmpenho n.º 362**

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Amábile Oliveira Sociedade de Advogados

Amparo Legal: Leis Federais n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei complementar Federal n.º 123/2006.

Objeto: Contratação de profissional para a realização de atividades de pesquisa e agrupamento da legislação por temas, a fim de diminuir a quantidade e facilitar o acesso às normas vigentes. Análise de toda a legislação e normas, procedendo à reclassificação por temas, como meio ambiente, administração, honorárias, datas comemorativas, etc... para



instruir a elaboração de projetos que permitam compilar os assuntos e facilitar a compreensão; bem como separar as normas que tratam de direitos do cidadão por segmentos, como: direito do idoso, direitos da criança, direitos da mulher, etc..., para a criação de uma cartilha digital informativa. Pagamento será efetuado em três parcelas mensais.

Valor Total: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais)

Prazo: 03 (três meses) a contar de 1º de maio de 2022.

C.E.: 3.3.90.39.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 25 de abril de 2022

Araçatuba, 28 de abril de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior
Presidente

Extrato de Contratação Empenho n.º 349

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Pocaia Serviços e Terceirizações

Amparo Legal: Leis Federais n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei complementar Federal n.º 123/2006.

Objeto: Pintura geral externa do prédio onde está localizada a Câmara Municipal de Araçatuba, com fornecimento de todo equipamento, epi's e ferramentas necessárias.

C.E.: 3.3.90.39.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 19 de abril de 2022

Araçatuba, 28 de abril de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior
Presidente

Extrato do Contrato

Processo de Contratação nº016/2022

Dispensa nº014/2022

Contrato n.º 012/2022

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Liz Serviços Online Ltda

Amparo Legal: Art.75, II da Lei Federal n.º14.133/2022 e Lei complementar Federal n.º 123/2006.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Araçatuba e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor global: R\$ 30.000,00.

Valor mensal: R\$ 500,00.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 1º de maio de 2022.

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

C.E.: 3.3.90.40.00

Data da Assinatura: 28 de abril de 2022

Araçatuba/SP, 28 de abril de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22.281 - DE 28 DE ABRIL DE 2022

"Torna sem efeito nomeações de candidatos, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II, artigo 20, § único e artigo 84 § 3º da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992; e, tendo em vista o Edital de Concurso Público sob nº 001/2019, homologado em 19/11/2019; considerando os termos do processo sob protocolo nº 47.250, de 27/04/2022, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA :

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 § único, da Lei 3774/92, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por Lei, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **"PROFESSOR DE ENSINO BASICO I "**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	JEANEMAIRA GUIDOTTI CAVALARO	42.409.466-6	162º	22.159/22

"TERAPEUTA OCUPACIONAL EDUCACIONAL "

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	GABRIELA MARIA BRAZ	48.863.389-9	2º	22.170/22

"AGENTE ESCOLAR "

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO	26.164.738-6	241º	22.207/22
02	CRISTINA APARECIDA MAGALETI	16.873.093-5	242º	22.207/22
03	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	22.526.278-2	244º	22.207/22

Art. 2º - Fica a candidata abaixo relacionado, **nomeada** para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - PEB-I" - PADRÃO **"74-A" - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JESSICA LIMA DAMACENA GALBIATTI	47.127.726-5	172º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 DE ABRIL DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.



DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Edital de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022 - PROCESSO N.º
221/2022

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela única empresa participante e habilitada na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA EM CONCRETO, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NA AV. JOAQUIM POMPEU DE TOLEDO E RUAS ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, conforme segue:

1- SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS EIRELI, proposta: R\$ 8.248.208,39 (oito milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), 0,0000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
28 de abril de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos